**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2019**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “SONIA PANTOJO FERNANDES”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “SONIA PANTOJO FERNANDES” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto Legislativo nº 1711, de 02 de abril de 2019.

**S/S., 08 de maio de 2019.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Sonia Pantojo Fernandes, nasceu na cidade de Sorocaba em 07 de maio 1960, filha de Dirce Fernandes Pantojo e Orlando Pantojo.

Tem dois filhos, Poliana Pantojo Oliveira e Rodolfo Pantojo Oliveira.

Estudou na Escola Municipal Achilles de Almeida, em seguida duas graduações: Faculdade de Ciências Contábeis de Sorocaba (FACCAS) e Faculdade de Administração de Empresas (FACCAS).

Sua ocupação profissional é em Contabilidade e há 47 anos atua como contadora no escritório próprio Pantojo Serviços Contábeis.

Participante assídua da Entidade de Classe AMECS (Associação Metropolitana das Empresas Contábeis de Sorocaba).

Seu hobby: arte e cultura em geral, viajar, e pet´s, as coisas mais simples deixam nossa homenageada feliz e se diverte.

Pessoa muito dedicada, amável, honesta, exemplo de mãe e super profissional no seu ramo de atuação. Sonia, não trata seus clientes como clientes, desse contato nasce uma amizade para vida toda.

Pessoas empreendedoras que se destacam como Sonia Pantojo Fernandes merecem nosso reconhecimento com tal honraria.

**S/S., 08 de maio de 2019.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**